

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA
IGUALDADE RACIAL - CEPIR/RO**

O CONSELHO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DE RONDÔNIA - CEPIR/RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 3.137 de 03 de julho 2013, bem como, em seu Regimento Interno, arquiva na Secretaria do Conselho a Ata da 19ª Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de agosto de 2022, que após lida e aprovada, vai assinada eletronicamente pelos membros presentes, conforme lista de presença abaixo.

Local:	Data:	Hora de início:	Duração:
Plataforma Zoom	09/08/2022	9h	23min30

Presidente:	Antônio de Jesus Sousa Miranda	
Entidades Presentes (13) Conselheiros presentes entre titulares e suplentes (15):	Governamentais (6): (titulares e suplentes)	Sociedade Civil (9): (titulares e suplentes)
	SEAS: Rayna Andressa Cardoso Dias, Titular e Adriane do Nascimento Soares, Suplente. SEAGRI: Arnaldo André de Brito, Suplente; EMATER-RO: Vanessa Porto de Lima, Titular; SESDEC: Luciana Silva Cavalcante, Titular; SESAU: Hokneide dos Santos França, Titular.	CRIC: Antônio de Jesus Sousa Miranda, Titular; ARCA: Igor Albuquerque de Novaes, Titular; e Carlos Roneli da Cunha Santana, Suplente; FECARON: Elias Fernando Ribeiro, Titular; GRESAZL: Anne Pablicia Barbosa Nunes Mamedes, Suplente; A.J-DACÁ: Ronildo Silva Farias, Brasileiro, Titular; KANINDÉ: Walelasoepilemã Cristovão Suruí, Titular; SINDUR: Luzanira Moraes de Souza, Titular; SINTERO: Sandro Luiz Ascuy de Oliveira, Titular.
Entidades Ausentes (06):	SEJUCEL, SEDUC, SEDAM, SEJUS, PGE e LIJICAD.	
Faltas Justificadas (01):	OAB - Rondônia: Pedro Silva da Costa, Titular	

Convidados Presentes (-):	-
Assessor Executivo:	Registro da Reunião: Marines Maciel Paixão Silva
Ofício de Convocação:	Ofício nº 3741/2022/SEAS-CEPIR (0030975954)

PAUTA DA REUNIÃO		
Nº	Descrição:	Assistir na gravação:
1	Eleição para as vagas de vice-presidente e secretário(a) geral do CEPIR;	04min47 13min05
2	Outras deliberações e informes.	14min25

RESUMO DA DISCUSSÃO DA REUNIÃO

Aos nove dias do mês de agosto de dois mil e vinte dois, por meio de videoconferência, foi realizada a 19ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial, na presença dos Conselheiros e Conselheiras registrados no quadro 2. A Reunião tratou sobre a seguinte Pauta: **1. Eleição para as vagas de vice-presidente e secretário(a) geral do CEPIR; 2. Outras deliberações e informes.** O presidente Antônio, iniciou a reunião dando bom dia a todos e em seguida solicitou a assessora Marines Maciel que verificasse o quórum e proferisse leitura da pauta do dia. Dando início a pauta 1, considerando a vacância do cargo de vice-presidente do CEPIR, o presidente perguntou aos presentes quem teria interesse em ocupar a vaga até o final da gestão 2021/2023. Apenas o conselheiro **Arnaldo André de Brito** da SEAGRI se propôs a assumir o cargo. Então o presidente Antônio colocou em votação (04min47) e o mesmo foi **eleito por unanimidade como vice-presidente do CEPIR**. Em ato contínuo, o presidente esclareceu que a atual secretária geral do CEPIR conselheira Valdenilda Coiryn Massaca Karitiana, havia informado que encontra-se sem condições de exercer o cargo devido a grande demanda de trabalho que vem desenvolvendo em seu Órgão e que por isso colocou o cargo à disposição. Inclusive registrando o contato que a assessora Marines manteve com a mesma, quanto a essa situação. Feito isso, o presidente perguntou aos presentes quem gostaria de compor a Mesa Diretora do CEPIR, no cargo de secretário-geral, observando que quem assumisse teria todo suporte da assessoria do CEPIR. Dentre os presentes, o conselheiro **Sandro Luiz Ascuy de Oliveira** do SINTERO, se colocou a disposição mas observou que encontra-se com demandas pessoais, mas que seria importante contribuir. O presidente lembrou do suporte e estrutura que a SEAS por meio da Casa dos Conselhos, disponibiliza para que os conselhos funcionem e as reuniões ocorram. Em seguida colocou em votação (13min05), sendo o conselheiro Sandro **eleito por unanimidade como secretário-geral do CEPIR**. Logo após, o presidente lembrou que temos uma conferência estadual para realizar, e que poderíamos no grupo de whatsapp criar uma comissão de quatro pessoas, também solicitou que a assessora levantasse os municípios que não fizeram suas conferências e que se entrasse em contato para fomentar junto aos mesmos, no sentido de realizarem a etapa municipal. Em ato contínuo, o presidente informou (14min25) que precisará se ausentar por um período de 120 (cento e vinte dias) pois está com uma sobrecarga grande de trabalho, que entende que temos que ter responsabilidade e que não podemos misturar política partidária com política pública, que vai estar envolvido em campanha política e que durante o período eleitoral estará afastado do CEPIR, que durante período de seu afastamento, o conselheiro Arnaldo, eleito vice-presidente, assumirá interinamente a presidência do Conselho. Todos concordaram. A assessora Marines com a palavra sugeriu que fosse emitido ofício circular aos municípios que ainda não realizaram as conferências, mobilizando, informando as novas datas definidas na reunião anterior e esclarecendo da importância de realizá-las, bem como encaminhando em anexo a resolução. A conselheira Rayna com a palavra, se colocou a disposição, bem como colocou também as regionais da SEAS para fazer essas mobilizações devido a proximidade com os municípios. O presidente então sugeriu que a SEAS emitisse o ofício-circular, por ter mais peso além de reforçar o interesse pela política. A conselheira Rayna concordou e solicitou que a assessora enviasse a relação dos municípios para fazer os encaminhamentos. Por fim, todos parabenizaram o novo vice-presidente e o novo secretário geral. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Marines Maciel Paixão Silva, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

PAUTA - ENCAMINHAMENTOS E DELIBERAÇÕES

Nº	Descrição:	Assistir na Gravação:
1	Emissão de Resolução publicando a deliberação sobre a eleição dos cargos de vice-presidente e secretário-geral do CEPIR;	13min05
2	Emissão de Resolução nomeando o Conselheiro Arnaldo André de Brito como presidente interino do CEPIR considerando o pedido de licença do presidente Antônio de Jesus Sousa Miranda;	15min20

3	Reformulação da Comissão Organizadora da V CONEPIR, levantamento e contato com os municípios que ainda não realizaram as suas conferências, encaminhamento a SEAS-GPG para emissão de ofício-circular;	13min18
---	--	---------

Assistir Gravação da Reunião:

<https://drive.rondonia.ro.gov.br/s/QtGY4QHLAYSLwaK>

Para assistir ou fazer o download da gravação da reunião, clique no link acima. Caso o arquivo esteja indisponível para download, solicite uma cópia do arquivo de mídia para a Casa dos Conselhos Estadual através do email: gcc@seas.ro.gov.br

Próxima Reunião:	Data:	Horário:
20ª Reunião Ordinária	05/10/2022	9h

ANTONIO DE JESUS SOUSA MIRANDA

Presidente do CEPPIR/RO



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO DE JESUS SOUSA MIRANDA, Presidente**, em 29/09/2022, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ARNALDO ANDRE DE BRITO, Auxiliar Administrativo**, em 08/12/2022, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO LUIZ ASCUY DE OLIVEIRA, Usuário Externo**, em 08/12/2022, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Igor Albuquerque de Novaes, Usuário Externo**, em 08/12/2022, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Roneli da Cunha Santana, Usuário Externo**, em 08/12/2022, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rayna Andressa Cardoso Dias, Gerente**, em 08/12/2022, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elias Fernando Ribeiro, Usuário Externo**, em 08/12/2022, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Luzanira Moraes de Souza, Usuário Externo**, em 08/12/2022, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Hokneide dos Santos Franca, Técnico(a)**, em 08/12/2022, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **RONILDO SILVA FARIAS, Usuário Externo**, em 08/12/2022, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Silva Cavalcante, Ouvidor(a)**, em 09/12/2022, às 01:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANE DO NASCIMENTO SOARES, Assessor(a)**, em 09/12/2022, às 08:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Porto de Lima, Técnico(a)**, em 09/12/2022, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Walelasoepilemã Cristovão Suruí, Usuário Externo**, em 09/12/2022, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Marines Maciel Paixao Silva, Assessor(a)**, em 10/12/2022, às 20:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Anne Pablícia Barbosa Nunes Mamedes, Usuário Externo**, em 11/12/2022, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0032533505** e o código CRC **4F7ECA13**.